**EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7565/2020**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na qualidade de SECRETÁRIO DE SAÚDE, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 08/2001, Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações e Lei 10.520/02, HOMOLOGO todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é convocação de pessoa jurídica, através de Sistema de Registro de Preços, com cota reservada para ME/EPP, para aquisição parcelada e futura de medicamentos, compreendendo: Temozolomida e Brigatinibe, visando atender determinação judicial movida por pacientes contra o município de Salto/SP, conforme especificações e quantidades relacionadas no anexo do edital, a cargo da Secretaria de Saúde às empresas: **Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda**, para o item 01, no valor global da contratação de R$ 173.784,16 (cento e setenta e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos) e **Interlab Farmacêutica Ltda**, para o item 03, no valor global da contratação de R$ 305.524,80 (trezentos e cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

Salto/SP, 10 de novembro de 2020.

**Fernando Amâncio de Camargo**

Secretário de Saúde